

Assunto **Fwd: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00096/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**



De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <comercial@planeacao.com.br>
Data 2025-10-20 08:10

- REFERENCIAL PARA COTAR PREÇOS- CURSO IN COMPANY- EQUIPES QUE SOLUCIONAM.pdf(~425 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00096/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga

Data: 2025-10-20 08:09

De: Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para: planeacao@planeacao.com.br

Cópia: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

Responder para: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00096/25

Descrição: Contratação de empresa especializada para realização de curso/treinamento/capacitação em matéria especializada, no formato in company, com total de 08 (oito) horas/aula, denominado "Equipes que Solucionam", destinado a 35 (trinta e cinco) servidores ativos da Câmara Municipal de Votuporanga.

Data de encerramento: 23/10/2025 (Horário do Servidor)

Fornecedor: DANIELE CRISTINA DOS SANTOS BOFO & CIA LTDA

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

32074444162=444

ou

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

OBS: Segue termo de referência para cotação de preços em anexo.

OBS: Juntamente da proposta enviar os documentos de habilitação descritos no item 8 e seus subitens do Termo de Referência.

OBS: Como se trata de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, comprovar que o preço proposto é o praticado no mercado, nos termos do §4º do Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

"§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo."

Condições de contratação:

1. Todos itens devem ser entregues novos, nunca usados, em embalagens

lacradas, e que facilitem a identificação da marca, quantidade e descrição.

2. A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional



de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

3. No valor da proposta deve estar incluso todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucros e etc.

4. Do local e prazo de entrega:

No valor da proposta deve estar incluso o custo do frete para entrega em até vinte dias corridos, na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, Rua Venezuela, N.º 3819, Vila Améria, CEP 15.502-105.

5. Do prazo de resposta à cotação:

A presente cotação de preços deve ser respondida em até 03 dias úteis após o recebimento deste e-mail.

6. Do pagamento:

Será retido na fonte o imposto de renda aplicável do "DECRETO N.º 15 506, de 23 de fevereiro de 2023", disponível no link:

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzMyNzYz. [1]

O pagamento será realizado em 15 dias após o recebimento dos produtos com sua respectiva Nota Fiscal.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188 9.50.29.2868

Links:

[1] <http://webmail.camaravotuporanga.sp.gov.br/Seráretidonafonteoimpostoderendaaplicáveldo>

